



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

**RESOLUÇÃO Nº 279, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração do Empenho/Contrato a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia e a Empresa M M Auto Posto Ltda, que objetiva o fornecimento de combustíveis à frota dos veículos oficiais da Autarquia, no valor de R\$ 7.489,00, (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), conforme especificações técnicas constantes na Cotação Eletrônica nº 08/2018, doc. SEI nº 0080802, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, dispensa em razão do valor, com base no relatório 15, doc. SEI nº 0082748, no base no Decreto nº 8.275/2014, e no Parecer nº. 00158/2018/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0085390, constante do Processo nº CUP 59004/000995/2018-95.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 13/08/2018, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 13/08/2018, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 13/08/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0087511** e o código CRC **56F06197**.

### ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 279, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

EMPRESA	ITENS	VALOR		
		Valor do Referência	Quantidade Estimada (litros)	Valor Adjudicado
M M AUTO POSTO LTDA.	1 Gasolina Comum	R\$ 4,75	300	R\$ 1.425,00
	2 Diesel S10	R\$ 3,79	1.600	R\$ 6.064,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 7.489,00</b>